

## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 447, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria Setec nº 603, de 8 de dezembro de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de elaborar e apresentar proposta de critérios e procedimentos para alteração de tipo de unidade e criação de novas unidades de ensino, conforme art. 16 da Portaria MEC nº 713, de 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no art. 16 da Portaria MEC nº 713, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria Setec nº 603, de 8 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O GT terá o prazo de duzentos e dez dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TOMÁS DIAS SANT' ANA

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 432, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de nº 85, de 7 de maio de 2021, Seção 1, página 90, nas linhas 1 e 3 do anexo, na coluna 5, onde se lê: "Faculdade Integradis", leia-se: "Faculdade ITEC", conforme Nota Técnica nº 82/2022/CGCIES/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI nº 23000.029511/2021-41).

Na Portaria nº 432, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de nº 85, de 7 de maio de 2021, Seção 1, página 90, nas linhas 1 e 2 do anexo, na coluna 7, onde se lê: "Rua Manoel Torres, 4079, Bairro Salgadinho, Patos-PB", leia-se: "Rua Manoel Mota, s/n, Bairro Monte Castelo, Patos-PB", conforme Nota Técnica nº 82/2022/CGCIES/DIREG/SERES/SERES (Processo SEI nº 23000.029511/2021-41).

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 494, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto das unidades Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça e Petrópolis, de que trata o Edital nº. 06/2022, de 09 de maio de 2022, publicado no DOU de 12/05/2022, Seção 3, páginas 44 a 48, de acordo com a seguinte classificação:

## ITAGUAÍ - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MILLER PEREIRA GUIMARÃES	7,33	1º COLOCADO
MARINA RODRIGUES BERTONI	6,87	2º COLOCADO

## ITAGUAÍ - ENGENHARIA MECÂNICA (Materiais e Metalurgia)

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.445, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021:

- considerando a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;
- considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;
- considerando a Lei nº 14.314, de 24/03/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19, resolve:

I - Retificar a portaria IFMT nº 929/2021, publicada no DOU de 06.05.2021, conforme abaixo:

Edital de Abertura	Cargos	Publicação da homologação no DOU	Publicação da Prorrogação no DOU	Prazo de validade, contado da homologação	Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020
Edital nº 57 de 29.05.2019	Cargos de Técnico Administrativo em Educação	Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019	-	03.12.2020	09.07.2021

II - Retificar o prazo de validade do concurso público já homologado que teve seus prazos suspensos conforme a Portaria IFMT nº 1.567/2020, vigentes quando da alteração da LC nº 173/2020, conforme abaixo:

Edital de Abertura	Cargos	Publicação da homologação no DOU	Publicação da Prorrogação no DOU	Prazo de validade, contado da homologação	Novo Vencimento, conforme LC nº 173/2020
Edital nº 57 de 29.05.2019	Cargos de Técnico Administrativo em Educação	Portaria nº 3.025/2019, publicada no D.O.U. de 03.12.2019	08.06.2021	03.12.2020	09.07.2023

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 529, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2022 - REIDGP, de 08-06-2022, e, considerando, ainda, o Decreto Legislativo nº 6/2020 e a Lei nº 14.314, de 24-03-2022, publicada no Diário da União de 25-03-2022, Seção 1, página 5, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o novo período de validade dos concursos públicos abaixo relacionados:

Edital	Cargo	Homologação	Vencimento	Prorrogação de validade até	Novo Vencimento LC 173/2020	Novo vencimento após a Lei 14.314/2022
01/2018	Técnico-Administrativo em Educação	06/08/2019	06/08/2021	-	19/05/2022	19/05/2023
02/2018	Técnico-Administrativo em Educação	06/08/2019	06/08/2021	-	19/05/2022	19/05/2023
03/2018	Docente	13/11/2019	13/11/2021	-	26/08/2022	26/08/2023
05/2016	Docente	09/02/2018	09/02/2020	09/02/2022	22/11/2022	22/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
FABIO DA COSTA GARCIA FILHO	5,72	1º COLOCADO
LÍVIO DE CARVALHO VALERIANO	5,66	2º COLOCADO
ARTHUR ADEODATO	5,34	3º COLOCADO
PEDRO IVO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS	4,94	4º COLOCADO

## ITAGUAÍ - ENGENHARIA MECÂNICA (Ciências Térmicas)

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ORION FERREIRA PINHEIRO	8,27	1º COLOCADO
JEFFERSON GOMES DO NASCIMENTO	5,08	2º COLOCADO
JUAN DIEGO DOS SANTOS HERINGER	4,33	3º COLOCADO
VINICIUS SOARES MEDEIROS	3,91	4º COLOCADO

## ITAGUAÍ - ENGENHARIA ELÉTRICA

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
THOMAS MOREIRA CAMPELLO	8,32	1º COLOCADO
RENAN SILVA SANTOS	8,25	2º COLOCADO
HAROLDO MONTEIRO RIBEIRO JUNIOR	6,00	3º COLOCADO

## ITAGUAÍ - ENGENHARIA ELETRÔNICA

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
THAIS MARTINS MENDES	7,07	1º COLOCADO
TIAGO MOTTA QUIRINO	6,97	2º COLOCADO
KARINE PAIVA GUIMARAES	6,40	3º COLOCADO
RAPHAEL DE SOUZA DOS SANTOS	6,30	4º COLOCADO
FERNANDO AGUSTÍN PAZOS	6,20	5º COLOCADO
JORGE ANGELO MITRIONE SOUZA	5,87	6º COLOCADO
THIAGO MONTEIRO TUXI	5,77	7º COLOCADO

## MARIA DA GRAÇA - QUÍMICA

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA RAMOS DE OLIVEIRA	9,41	1º COLOCADO
FREDERICO ANDERSON PASSOS SCHOENE	8,53	2º COLOCADO
JÉSSICA DE MELLO MARTINS	7,98	3º COLOCADO
URBANO LUIZ MARQUES DE PAULA	7,87	4º COLOCADO
ESTHER SARAIVA AREAS	7,70	5º COLOCADO
MAYSA COSTA ALVES	6,69	6º COLOCADO

## PETRÓPOLIS - QUÍMICA

NOME	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NOÉLIA MAYER DA COSTA	7,83	1º COLOCADO
DANIELE LEONEL DA ROCHA	7,27	2º COLOCADO
WAGNER CAMPOS DA SILVA	6,78	3º COLOCADO
RAFAELE MOTTA DA SILVA	6,56	4º COLOCADO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA